



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<p><b>Contratação direta:</b></p> <p><i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25,II, da Lei n. 8.666/93.</p>
<p><b>Unidade solicitante:</b></p>	<p><i>Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.</i></p>
<p><b>Unidade demandante:</b></p>	<p><i>Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.</i></p>
<p><b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b></p>	<p><i>Edgard Manoel Azevedo Filho.</i></p>
<p><b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Inclusão não realizada por insuficiência orçamentária a qual fora suprida em razão de economia de valores decorrentes das ações de isolamento social advindas da pandemia COVID 19.</p>
<p><b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>Não.</p> <p><input type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p> <p>Sim</p>
<p><b>Justificativa:</b></p>	

	<p>Para a promoção da formação, a atualização e a especialização contínua de servidores e de magistrados, especialmente na área do Direito Eleitoral, a EJE-RO oferece frequentemente pós-graduações na área do Direito Eleitoral, tendo a última sido concluída no ano de 2019 (contratação em 2018), uma vez que mesmo aqueles que já possuem essa titulação beneficiam-se da capacitação pela possibilidade de atualização na matéria. Entretanto, as limitações orçamentárias vigentes no âmbito da Administração Pública Federal impossibilitaram a inclusão de nova contratação para o exercício 2020, motivo pelo qual, esta unidade, deixou de contemplá-la em seu plano de trabalho para este exercício e, também, de incluí-la no PAC 2020, o que pode ser solucionado em razão da economia orçamentária advinda das medidas de contenção da pandemia COVID 19.</p>
<p><b>Objeto:</b></p>	<p>Contratação do Instituto para o Desenvolvimento Democrático Ltda - IDDE, para, por meio da Faculdade IDDE, ministrar, <b>na modalidade a distância</b>, Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direito Eleitoral, com carga horária de 390 horas/aula, para os 12 servidores do TRE-RO.</p>
<p><b>Quantidade:</b> <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i></p>	<p>Previsão inicial de valores:</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Informar: R\$ 70.000,00</p>
<p><b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b></p>	<p>Dez/2020 a agosto/2021.</p>

0002563-58.2020.6.22.8080

0597919v3



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE**, Técnico Judiciário, em 19/10/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0597919** e o código CRC **880A0764**.